

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022  
 PROCESSO: 00113-00021945/2021-30; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 01.032.911/0001-63; OBJETO: Incluir Programa de Trabalho. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Substituto Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva e Pela Empresa: José Olímpio Neto.

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - IV TRIMESTRE/2023

Demonstrativo Trimestral - IV Trimestre/2023, dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F., - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no Art. 22 § 2º, da LODF, c/c os Arts. 1º e 4º da Lei nº 3.184/2003, a saber: OUTUBRO - R\$ 3.494,56, NOVEMBRO - R\$ 750,08 e DEZEMBRO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 4.244,64 (Quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Programa de Trabalho 26.131.8216.8505.0027 - Publicidade e Propaganda - Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, pagos ao Governo do Distrito Federal, conforme Contrato nº 04/2022-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB/Casa Civil do Distrito Federal.

THIAGO GOMES NASCIMENTO  
 Presidente, Substituto

#### CONTRATO Nº 01/2024

TCB/AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 12.661.958/0001-02; Processo nº 00095-00000896/2023-65; Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024; Modalidade: Pregão Eletrônico/adesão à Ata de Registro de Preço nº 147/2023; Objeto: aquisição de 05 (cinco) Veículos Automotores, visando atender às necessidades da TCB para uso no acompanhamento, gestão, direção e supervisão dos serviços de Transportes da TCB. Valor: R\$ R\$ 543.316,65 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos); Fonte: 217000000; Programa de trabalho: 26782621611420004; Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho: 2023NE02003 29/12/2023, no valor de R\$ 543.316,65 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Vigência 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura do instrumento. Assinantes: P/TCB Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, Substituto(a): THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretor Administrativo e Financeiro: VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA: LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA. Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº 03/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Cooperativa Central Base de Apoio do Sistema Ecosol no Distrito Federal Base Brasília Ltda, cujo objeto consiste na execução da 5ª Edição do Projeto "LGBT Em Ação", lançando o Ponto da Diversidade e realizando a 14ª Plenária LGBT em Ação, oficinas de produção e encontro de convivência e lazer comunitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Este instrumento visa registrar o remanejamento de pequeno valor, com fundamentos no art. 39 da Portaria nº 939/2022, efetuado no valor de R\$ 810,09 (oitocentos e dez reais e nove centavos), remanejados para compor o item 22 (montagem e desmontagem de tendas) do item de despesa 14.2 Despesas com Custeio: Serviços de Terceiros e o item 01

(impressão/confeção de camisetas) do item de despesa 14.3 Despesas com Custeio: Material de Consumo, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 - SODF, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00001749/2020-42 (Licitação e Contrato); 00110-00002654/2022-16 (1º Termo Aditivo) - PARTES: SODF/DF e HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59. PROCEDIMENTO: Sob o amparo do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo nº 00110-00003073/2023-74 e o Processo 00110-00003749/2023-20, o presente Termo Aditivo objetiva a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA - Do valor, subitem 5.2.2, do Contrato nº 016/2022, celebrado em 06 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial nº 128 do Distrito Federal em 11 de julho de 2022, que tem por objeto para execução das Obras de Infraestrutura Urbana, para a restauração do pavimento da Avenida W3 Sul, Asa Sul, Brasília/DF, incluindo reconstrução da estrutura em pavimento rígido, na faixa da direita; reconstrução em pavimento flexível em trechos da faixa central; restauração do revestimento asfáltico nos demais trechos e faixas daquela Avenida; as readequações do sistema de drenagem em decorrência da necessidade de realocação de bocas-de-lobo e /ou condição estrutural do sistema, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 001/2022 - SODF, que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLAÚSULA QUINTA - DO VALOR, subitem 5.2.2 do Contrato nº 016/2022 - SODF, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conforme Correspondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV e Despacho SODF/AJL (SEI nº 126958545). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte, conforme o item 21 do Edital: ONDE SE LÊ: "5.2.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (19/10/2021), aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil da FGV, INCC-M, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;". LEIA-SE: "5.2.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (19/10/2021), aplicando-se o índice 1465235 - "INCC-Brasil-M-Todos os itens", na modalidade Gratuita, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura Substituta. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 010/2023 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00013409/2020-16 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA, CNPJ nº 33.480.104/0001-08, com o valor total de R\$ 2.790.752,80. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2024  
 LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
 Chefe